



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art.6, inciso XXIII, alínea a).

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção do Ônibus escolar VW 15/190.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A justificativa é disponibilizar peças para manutenção da Ônibus escolar VW 15/190 devido estar apresentando problemas e desta forma precisando que as peças sejam substituídas por motivo de desgaste pelo tempo de uso, tendo em vista que este é utilizado para o transporte escolar, beneficiando todos os usuários com o acesso à escola.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art.6, inciso XXIII, alínea b).

3.1. Para a presente Dispensa de Licitação foram realizadas pesquisas direta de empresas da região com disponibilidade de execução do trabalho.

3.2. Após os estudos técnicos preliminares a contratação se amolda ao previsto no artigo 75, inciso II e art. 6º, inciso XIII com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art.6, inciso XXIII, alínea c).

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento das peças uma vez que o Município não tem outra forma de suprir a necessidade, sem a aquisição pretendida, considerando que o Ônibus escolar VW 15/190 está apresentando problemas e desta forma precisando que as peças sejam substituídas por motivo de desgaste pelo tempo de uso.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art.6, inciso XXIII, alínea d).

5.1. O fornecimento das peças, tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA

especificações usuais de mercado, nos termos do art. 75º, inciso II com critério de julgamento por menor preço, art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A entrega do material deverá ser em 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato na Prefeitura Municipal, no horário das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, situado na Rua: Aldezir Bardini, nº 210, Centro, Campestre da Serra.

5.3. O fornecimento das peças para o Ônibus escolar VW 15/190, deverá ser conforme as referências e quantidades em documento em anexo, sendo 15 (quinze) itens.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso II e art. 6º, inciso XIII, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art.6, inciso XXIII, alínea e).

Após o prazo de publicação dessa Dispensa de Licitação e declarado o vencedor do certame, a Secretaria Municipal de Educação entrará em contato com a empresa para as informações e ajustes que forem necessários.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art.6, inciso XXIII, alínea f).

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo seguinte o Servidor Carlos Henrique Gobbi, inscrito no CPF sob o nº 417.598.630-20.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art.6, inciso XXIII, alínea g).

O pagamento será feito efetuado contra empenho, a serem pagos em até 10 (dez) dias após a entrega das peças e da emissão da nota fiscal pela CONTRATADA e confirmação de recebimento pelo gestor e fiscal do contrato, o Servidor Carlos Henrique Gobbi, inscrito no CPF sob o nº 417.598.630-20, afirmando quanto a quantidade, qualidade e possíveis avarias das peças, devendo ser substituídas as que estiverem em desacordo com o solicitado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art.6, inciso XXIII, alínea h).

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante Dispensa de Licitação seguindo as regras da Lei Federal nº 14.133/2021, e deverão apresentar a seguinte documentação:

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado pertinente ao seu ramo de atividades;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA

Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrativos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Contrato social.

9.1. A empresa detentora da proposta mais vantajosa, após convocada terá até 02 (dois) dias úteis para apresentar documentação.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art.6, inciso XXIII, alínea i).

10.1. Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 31.533,00 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e três reais).

10.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art.6, inciso XXIII, alínea j).

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária que segue:

0702 Fundeb

2057 Fundeb – Manutenção do transporte escolar – Pré-escola

318 - 33909030000000 Material de Consumo

Reduzido: 10703

Recurso - 31

FR - 540 Transferência – Impostos e transferência de impostos

Campestre da Serra/RS, 17 de julho de 2025.

Carlos Adalberto Vieira Biglia
Secretário de Educação

ó		td
60332	ADITIVO P/ RADIADOR PETROBRAS 1LT 01.011.311	6,00
72100	BOMBA ALTA PRESSAO CP3 REMAN	1,00
64045	BRONZINA BIELA MAN D-08 VW 24-280 STD 0461034 01CIL	4,00
71546	BRONZINA MANCAL MAN D-8 24-280 STD 79435600	5,00
71981	CJ BICO INJETOR REMAN	4,00
54983	FILTRO AR VW MANN C 27830	1,00
62041	FILTRO DIESEL SEP DAGUA R120LJ-10M-AQII (2R0127177J)	1,00
62189	FILTRO DIESEL VW CONSTEL MANN EURO-5 REC-153 PARKER	1,00
58325	FILTRO INTERM. OM906/366LA CF 1552	1,00
69844	FILTRO LUB VW 15-190 MANN EURO PSL908 (W 1160) 07W115561	1,00
71645	JG JUNTA MOTOR MAN D-8 6CC	1,00
3212	OLEO MOTOR DIESEL SINTETICO 10W40 BALDE	1,00
55034	PARAF. CABECOTE MWM 922903500504	16,00
71552	PISTAO MOTOR C/ ANEIS MAN D-8 24-280 40910601	4,00
55008	SILICONE ALTA TEMP 5699 GREY 70G LOCTITE	3,00